



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia seis de julho
2. de mil novecentos e oitenta e dois (6.7.1982), nesta cidade
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza Duque
5. (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-Presi-
6. dente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fernandes
7. Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Pe-
8. trúcio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Arthur Ce-
9. zar Ferreira Pereira e Romualdo Marques Costa e o Procura-
10. dor Regional Eleitoral Substituto, Dr. Lineu Escorel Bor-
11. ges, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral
12. da Secretaria, foi aberta a sessão extraordinária, convoca-
13. da a 1º.7.1982. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
14. S.Excia. passou à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO
15. nº 07/82-GP, de 1.8.82, subscrito pelo Presidente do Dire-
16. tório Regional do PDS em Pernambuco, encaminhando a ata
17. da sessão da Executiva Regional daquele Partido, realiza-
18. da no dia 28.6.1982 para eleição da nova Comissão Executi-
19. va. DESPACHO: "Lido em sessão. Anote-se." OFÍCIO nº 06/82,
20. subscrito pelo Presidente do Diretório Regional do PDS em
21. Pernambuco e datado de 28.6.82, comunicando a designação
22. junto a este TRE, como delegados do PDS em Pernambuco, os
23. Beis. Manoel Enildo Lins, Geraldo de Oliveira Santos Ne-
24. ves e o Deputado Carlos Elísio Caribé, permanecendo ainda,
25. como Delegado, o Sr. Deputado João Carlos de Carli. DESPA-
26. CHO: "Lido em sessão. Anote-se." OFÍCIO nº 25/82, de 18.6
27. 82, subscrito pelo 1º Secretário do Diretório Municipal
28. do PDS em Caruaru, comunicando a realização da Eleição pa-
29. ra preenchimento de vagas no Diretório Municipal daquele
30. Partido em Caruaru. Dito pleito realizou-se a 3.6.82, con-
31. forme cópia da ata que anexa ao referido expediente. DESPA-
32. CHO: "Lido em sessão. Anote-se." Chamou, a seguir, S.Excia
33. o Desembargador Presidente os feitos que se achavam em
34. pauta para julgamento nesta sessão, adiante especificados:
35. PROCESSO nº 11/82, Classe VIII, procedente da 58a Zona -
36. PEDRA. Elieser Gomes Neri, Delegado do Diretório Municip-
37. al do PDS em Pernambuco, recorrendo do despacho do Juiz
38. Eleitoral da 58a zona que deferiu a inscrição eleitoral
39. de Edilson Lira de Almeida. Relator: Juiz de Direito Dou-
40. tor Onevaldo Fernandes Maia. DECISÃO: Unanimemente, resol-
41. veu o TRE converter o julgamento em diligência, nos termos
42. do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, a fim de
43. que o Cartório Eleitoral de Pedra, na forma do art. 45, §
44. 6º, do Código Eleitoral, informe a data em que foi publi-
45. cado o edital do deferimento do pedido de inscrição elei-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*109*

46. toral de Edilson Lira de Almeida. PROCESSO nº 12/82, Clas  
 47. se VIII, procedente da 58a zona - PEDRA. Elieser Gomes  
 48. Neri, Delegado do Diretório Municipal do PDS em Pedra, re  
 49. correndo do despacho do Juiz Eleitoral do referido muni-  
 50. cípio, que deferiu a inscrição da eleitora Zulmira Maria  
 51. de Lima Cavalcanti. Relator: S.Excia. o Desembargador Ge  
 52. raldo Dantas Campos. DECISÃO: Por unanimidade de votos, o  
 53. TRE resolveu converter o julgamento em diligência, nos  
 54. termos do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, a  
 55. fim de que o Cartório Eleitoral de Pedra, na forma do ar-  
 56. tigo 45, § 6º, do Código Eleitoral, informe a data em  
 57. que foi publicado o edital do deferimento do pedido de  
 58. inscrição eleitoral de Zulmira Maria de Lima Cavalcanti.  
 59. Ambas as decisões independem de acórdão. Com a anuência  
 60. do plenário convocou, S.Excia. o Desembargador Presiden-  
 61. te, sessão extraordinária para a próxima terça-feira, dia  
 62. 13 do corrente, para apreciação de diversos feitos em an-  
 63. damento. Designou, o TRE, por solicitação de S.Excia. o  
 64. Desembargador Presidente, o Juiz Eleitoral da 81a zona,  
 65. Dr. José Gentil Pessoa Bezerra, para ter jurisdição so-  
 66. bre os atos relativos à convenção municipal, para escolha  
 67. de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador no mu-  
 68. nicípio de Petrolina. Nada mais havendo a tratar, foi en-  
 69. cerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*  
 70. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente  
 71. que vai devidamente assinada.

*requerida ao Juiz Eleitoral - pres.*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*